



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESIGNA WAGNER RIBEIRO
PINTO COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 263/2021, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Wagner Ribeiro Pinto**, Secretário Adjunto, matrícula nº 56771-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 7852/2021-Chamamento com base na Lei Municipal 6949/2021.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:7213156
0044

Assinado de forma digital
por FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044
Dados: 2021.11.17 10:14:11
-03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/